

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76,205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.916, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora pública **Paula Scheuermann Krause**, matriculada sob o nº 1123-1, no cargo de Professora no período de **28/12/2015 à 25/04/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos à **28/12/2015**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro